



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 113/2003

Assunto: Micro-computador

Repte: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Reqdo: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

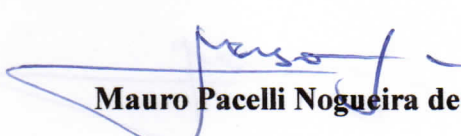
Na Escola Estadual de nosso município existe um déficit em material para aprendizado;

Um micro-computador, mesmo sendo pouco, poderá ajudar no aprendizado dos alunos, se forem aproveitadas as aulas vagas e os horários de folga;

O empréstimo de um computador para a Escola Estadual poderia incentivar o comércio local, empresas, prefeitura e mesmo pessoas físicas a estarem doando este tipo de equipamento para funcionarem como aprendizado para nossas crianças.

Indico a Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, o senhor Roberto Baumgarten, no sentido de que, quando esta Casa adquirir novo computador, se possa fazer uma “**concessão de uso**” do equipamento mais antigo a Escola Estadual “Joaquim Gonçalves de Oliveira” que funciona em nosso município.

Plenário “João Batista Vidotti”, 18 de junho de 2003.


Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador